

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 12 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4.º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.
  
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação nos termos do artigo 41, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício. Esclarece-se que não foram convocados ou compareceram à presente reunião os Srs. Eduardo de Toledo e Gustavo Rocha Gattass por não terem, até a presente data, tomado posse como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, cargo para os quais foram eleitos por ocasião da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2017.
  
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariada pelo Sr. **Kristian Schneider Huber**.
  
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** ratificar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Quotas da Omega Comercializadora de Energia Ltda.; **(ii)** aprovar o Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia e o Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, observados os termos do Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; **(iii)** aprovar a extinção de todos os programas e opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2010; **(iv)** indicar membros para o Comitê de Auditoria da Companhia; **(v)** aprovar a celebração, pela Companhia, do Acordo para Transferência de Ativos e Outras Avenças; e **(vi)** aprovar a celebração, pela Companhia, de contratos preliminares para a aquisição de ativos de energia eólica ;e **(vii)** a autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias a serem deliberadas nesta reunião.

**5. DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**5.1.** Ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas entre a Companhia, a Kalista Energia S.A. e a Sampi Energia S.A., para a venda à Kalista Energia S.A. de 49 (quarenta e nove) quotas representativas de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social Omega Comercializadora de Energia Ltda., das quais 48 (quarenta e oito) quotas serão vendidas e transferidas pela Companhia e 1 (uma) quota será vendida e transferida pela Sampi Energia S.A.

**5.2.** Aprovar o Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia e o Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, ambos no âmbito do Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, nos termos da minuta rubricada pela mesa e pelos Conselheiros presentes, os quais ficam devidamente arquivados na sede social da Companhia.

**5.3.** Aprovar a extinção de todos os programas e opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2010.

**5.4.** Aprovar, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, cuja ata está ora em fase de registro na Junta Comercial, a indicação, desde já, dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, com mandato unificado com início na data do início da negociação dos valores mobiliários da Companhia no Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e término após o prazo de 5 (cinco) anos:

(i) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 4.358.259-X (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.264.958-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 411, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060;

(ii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.624.999 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.734.478-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011; e

(iii) **Walter Iorio**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 3.464.021, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.364.098-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jurupis, 657, 4º andar, conj. 41, Moema.

**5.4.1.** Consignar que a eficácia das disposições do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo que o funcionamento do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco está igualmente com sua eficácia suspensa pelo mesmo motivo e período.

**5.5.** Aprovar a celebração, nesta data, do Acordo para Transferência de Ativos e Outras Avenças, entre a Companhia e a Omega Gestora de Recursos Ltda., para estabelecer as regras aplicáveis à transferência de ativos detidos indiretamente por fundos de investimento geridos de forma discricionária pela Omega Gestora de Recursos Ltda. para a Companhia.

**5.6.** Aprovar a celebração de dois contratos preliminares e vinculantes para estabelecer os principais termos aplicáveis à (i) aquisição, pela Companhia, de ativos de geração de energia eólica que compõem um parque com geração potencial de até 68 MW; e (ii) aquisição, pela Companhia, de ativos de geração de energia eólica que compõem um parque com geração potencial de até 235 MW.

**5.7.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

**6.** **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*

(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Omega Geração S.A. realizada em 12 de maio de 2017)

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

Mesa:

---

**José Carlos Reis de Magalhães Neto**  
Presidente

---

**Kristian Schneider Huber**  
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

---

**Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**

---

**Alain Juan Pablo Belda Fernandez**

---

**Kristian Schneider Huber**

---

**José Carlos Reis de Magalhães Neto**

---

**Alexandre Tadao Amoroso Suguita**

---

**Piero Paolo Picchioni Minardi**

---

**Gregory Louis Reider**